



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 06

40/88

- INDICAÇÃO Nº 23 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar aos órgãos competentes, - providências com referência ao asfalto do final da Rua Benedita - Lopes Silva, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de fevereiro de 1988.

Geraldo Corrêa
GERALDO CORRÊA
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que devido às fortes chuvas ocorridas ultimamente, o asfalto do final da rua em questão afundou mais ou menos 20 centímetros, provocando inclusive rachaduras nos muros das residências próximas , o que vem causando spreensão àqueles moradores, em nome dos quais este Vereador encarece seja tomada uma providência com urgência,a fim de evitar maiores prejuízos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 59	
Livro	01
fls.	872
Entrada em	18/02/88

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 17 / Fevereiro / 1988.

PRESIDENTE

Of. nº 053/88 - 18.02.88

DATA 08-02-1988 C.R. 00 00 00